CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

BIÊNIO 2019 / 2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 / 2020

REJEITA VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.790/2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o veto parcial do Chefe do Executivo aos arts. 1º e parágrafo único, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 1.790/2020, que "Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos municipais e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO
Presidente da Comissão

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Relator

Aprovado em Única discussão
por unanimidade
SESSÃO 27/04/2020
Obs.: x x x
x x x

VEREADOR: Rafael Vilela Martins
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG